unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 04/2018/CONSU

Altera o artigo 21, que constitui a comissão permanente de acompanhamento do Plano de Carreira dos Funcionários Técnicos Administrativos, aprovado pelas resoluções n. 09/2008/CONSU e n. 02/2008/CSA.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão permanente de acompanhamento, prevista no artigo 21 do Plano de Carreira dos Funcionários Técnicos Administrativos, aprovado pelas resoluções n. 09/2008/CONSU e n. 02/2008/CSA, para os seguintes termos:

Art. 21 – Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira dos Funcionários Técnico-Administrativos será constituída por:
a) Gestor de Desenvolvimento Humano, como seu presidente.
b) Gestor do Departamento de Finanças e Contabilidade.
c) Representante da Procuradoria Jurídica
d) Representante da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Encaminhar a presente alteração para aprovação do Conselho Superior de Administração, CSA, da FUCRI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 09/2008/CONSU.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de julho de 2018.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU